

Publicado no Diário Oficial de



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 765 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 1960.

Abre crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto no orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinada aos festejos natalinos.

Art. 2º - Para cobertura do crédito acima será utilizado o excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de novembro de 1960.

Manuel Valente de Lima
MANUEL VALENTE DE LIMA
Prefeito da Capital

José Tavares de Souza
JOSÉ TAVARES DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de novembro de 1960.

Waldemar Bernardes de Mello
WALDEMAR BERNARDES DE MELLO
Diretor Geral de Administração
Substituto